SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2523

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ-GO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO inerente ao Pregão Presencial nº 004/2021 (Processo nº 057/2021), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de materiais de expediente, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, na sexta-feira, dia 05/03/2021, Ano XI (nº 2518), pág. 1, ONDE SE LÊ: CNPJ/MF sob o nº 29.868.972/0001-87; LEIA-SE: 29.868.972/0001-84.

Jaraguá/GO, 11 de março de 2021.

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:60BB0FBD

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ-GO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inerente ao Pregão Presencial nº 004/2021 (Processo nº 057/2021), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de materiais de expediente, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, na sexta-feira, dia 05/03/2021, Ano XI (nº 2518), pág. 1, ONDE SE LÊ: CNPJ/MF sob o nº 29.868.972/0001-87; LEIA-SE: 29.868.972/0001-84.

Jaraguá/GO, 11 de março de 2021.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 037/2021

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:1BF3568C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 059/21

PORTARIA Nº 059/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, duas diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), nos dias 11 e 12 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0D5FDFBA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 060/21

PORTARIA Nº 060/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de

Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), nos dias 11 e 12 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D3E502BC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 061/21

PORTARIA Nº 061/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20** e RG 2050628 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), nos dias 15 e 16 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5F471F3C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 062/21

PORTARIA Nº 062/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00** e RG **5294652 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), no dia 12 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:870927F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 467/2021

Pregão Presencial: nº 015/2021

Objeto:**Registro de preços para possível contratação de serviço de locação de sistema de informática (software web) de gestão pública, cujos módulos estão discriminados no termo de referência.**

Data: 25/03/2021

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 09 de março de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8A8E94F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº226/2021

PORTARIA FMS Nº 226/2021 11 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, referente à

COMPLEMENTAÇÃO da PORTARIA FMS Nº 220/2021, 10 DE MARÇO DE 2021, com saída no dia 10/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de abastecimento, o valor previsto que era de R$230,00 (Duzentos e trinta reais) não foi suficiente havendo a necessidade de abastecer mais o valor de R$130,80 (Cento e Trinta reais e Oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (11/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:363996CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº227/2021

PORTARIA FMS Nº 227/2021 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de JALES - SP à BIRIGUI - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, com saída no dia 10/03/2021 ás 12:00h, com retorno previsto para o dia: 11/03/2021, conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 - PLACA PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais). Despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e Despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Um (11/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:527AF858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº228/2021

PORTARIA FMS Nº 228/2021 - 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 11/03/2021 às 12:00h, com retorno previsto para o dia 12/03/2021, conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais). Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais). Despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (11/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:34CC5694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº229/2021

PORTARIA FMS Nº229/2021 - 11 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, para realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GOIÁS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK - 1245, desta municipalidade com saída para o dia: 11/03/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos 11 (Onze) dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (11/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:25FE2EA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº230/2021

PORTARIA FMS Nº 230/2021 - 11 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Tecn. Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 018.295.891-48, para realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada de fluxograma para prevenção de transmissão vertical de Sífilis, HIV e Hepatites disponibilizados a Municípios que possuem salas de parto junto à Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia 11/03/2021, e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (11/03/2021).

VALDINEY DE SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2EF460BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Errata: com registro de preços.
O Município de Campinorte, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), "TORNA PÚBLICO" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "LICITAÇÃO" na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", com início para o **DIA 22 DE MARÇO DE 2021, com início às 08:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **8:00 horas - Lote I: Aquisição de Pneus para a Frota de Veículos. 10:00 horas - Lote II: Aquisição de Combustível, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10, Gasolina, Álcool para a Frota de Veículos. 11:00 horas - Lote III: Aquisição de Óleos Lubrificantes para a Frota de Veículos. As especificações estão contidas em planilha anexa. 12:00 horas - Lote IV - Gás Liquefeito de 13 quilos. 14:00 horas – Lote V: Refeições. 15:00 horas - Lote VI: Serviços de fornecimento de provedor de Internet. 16:00 horas - Lote VII: Serviços de lava a jato para veículos da frota VIII- Emulso Asfálticas RL1C 17:00 horas** em conformidade com os termos do Edital, especificações técnicas descritas nos anexos, conforme descrição contida na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Campinorte/GO aos 11 de fevereiro de 2021;

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO,
Prefeito, e

informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:3B7554D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:017/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 017/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de março de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à Aquisição de dois Reservatórios Metálicos para Armazenamento de Água Potável, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 017/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de março de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D1BC6718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:017/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Saneaceu, motivada pela real necessidade de Aquisição de hipoclorito de sódio. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 21 de janeiro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56D6F03E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:017/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **MARCO SUEL FREITAS DA SILVA** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 017/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 11 de março de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:55EE27C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 029/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 029/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CLUBE RECREATIVO DO CEU LTDA
OBJETO: Locação de um imóvel com área total de 686,36 m2, localizado na Avenida Pégaso Norte, nº 740, Bairro Cidade Jardim – Chapadão do Céu – GO, objeto da matrícula nº 491do CRI de Chapadão do Céu, destinado para uso da Secretaria de Esporte e Juventude, nas atividades das escolinhas de natação e tênis, bem como para realização dos campeonatos de padlle, tênis, futebol e outros, com início no dia 22 de fevereiro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 135.013,00 (cento e trinta e cinco mil e treze reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8CD4C9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 031/2021

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 031/2021**, publicado em 05/03/2021 – ANO XI / Nº 2518. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 031/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, leite e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 37.755,48 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

Onde se lê:VALOR: R$ 37.755,48 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Leia-se: VALOR: R$ 35.755,48 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BFD7D225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 032/2021

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 032/2021**, publicado em 05/03/2021 – ANO XI / Nº 2518. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 032/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.
VALOR: R$ 37.755,48 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Onde se lê:VALOR: R$ 37.755,48 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Leia-se: VALOR: R$ 49.197,09 (quarenta e nove mil cento e noventa e sete reais e nove centavos)

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEEFA65E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA
O município de Diorama-GO, através de seu pregoeiro designado pelo Decreto nº. 023/2021 torna publico o Edital de Licitação, conforme descriminado:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2021.
Processo: 691/2021.
· **Com o objetivo de:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A DO MUNICÍPIO DE

DIORAMA-GO EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.
· **Tipo:** Menor preço Global.
· **Data de Abertura:** 25/03/2021 as 14h00min.
· **Leis Pertinentes:** Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
· **Obtenção do edital:** Email (licita.diorama@hotmail.com) e http://diorama.go.gov.br/transparencia/.
· **Informações:** Fone (64)3689-1101, no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama-GO – Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação).

Município de Diorama-GO aos 11 dias do mês de Março de 2021.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:365F0628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de combustíveis, **GASOLINA, DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S-10**, destinados ao abastecimento de veículos e maquinas do Município de Diorama-GO, para abastecimento na cidade de Diorama-GO, no atendimento das secretarias/órgãos solicitantes pelo período de 9 (nove) meses.
O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de março de 2021, às 16h00min (dezesseis horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 002/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 11 de março de 2021.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F65F90AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 118/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispensa de Licitação para a AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO TIPO ROÇADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que o presente visa a manutenção de praças, jardins, logradouros e afins, onde a falta destes equipamentos, não seria possível a prestação dos devidos serviços de manutenção do município.

CONSIDERANDO que trate-se de serviço essencial para a continuidade dos serviços prestados à população mara-rossense, principalmente na área da limpeza urbana.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a deceleração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em geral.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para **AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO TIPO ROÇADEIRA,** pela empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **15.570.206/0001-24**, com sede na AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, INSCRITO NO CPF N. 015.897.421-25, PORTADOR DO RG N.4777737 SPTC GO, RESIDENTE E DOMICILIADO AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 5.333,34 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 11 dias do mês de março de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:32CCDF22

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA
OBJETO: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO TIPO ROÇADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 5.333,34 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
16.482.0501.2.035.4.4.90.52 FICHA 328 FONTE 100.

DATA ASSINATURA:11/03/2021
Dispensa:016/2021
PROCESSO 1283/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:65091D35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de 500 cestas básicas, para atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens em caráter emergencial, em decorrência da urgência que o caso requer, para a aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Rede Socioassistencial de Mineiros, cujo contrato terá vigência máxima de 75 (setenta e cinco) dias.

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALDIR MORAES COSTA EIRELI**, inscrita no CPJ nº 04.712.771/0001-62 tem por título do estabelecimento COMPRE BEM SUPERMERCADO, com sede social na Rua 22, esquina c/ av. dezessete, s/n, Quadra 04, Lote 02, Setor aeroporto, CEP: 75.833-130, visando o fornecimento de **500 unidades de cestas básicas** compostas de "02 pacotes arroz tipo 1 – 5kg; 02 pacotes de feijão tipo 1 – 1kg; 04 pacotes macarrão com sêmola – 500g; 02 frascos óleo de soja – 900ml; 04 latas extrato tomate – 340/370g; 01 pacote açúcar cristalizado de – 05 kg; 01 pacote sal – 1 kg; 01 pacote bolacha doce tipo rosquinha – 800g; 07 unidades leite integral caixa Tetra Pak – 1lt; 01 pacote farinha de mandioca – 1kg; 4 Kg de frango inteiro congelado", para atender

as necessidades da população vulnerável do Município, no valor de **R$ R$ 78.255,00** (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:E95B5B25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO:2021006617.
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE:OFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA:A Empresa VALDIR MORAES COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.712.771/0001-62.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a prestação de cestas básicas diante da pandemia COVID-19 no Município de Mineiros-GO.
VIGÊNCIA:O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e término na data do dia 24 de maio de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:10 de março de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:46FC6B6D

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021001128

O Prefeito Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Obras, bem como, a imprescindibilidade da contratação de serviços técnicos especializados na área de eficiência energética para atuar no interesse do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO o permissivo dos arts. 25, inc. II c/c art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico profissional especializado visando apuração de eventual divergência de valores junto a ENEL;

CONSIDERANDO apresentar-se, a proposta, como a mais adequada à satisfação do serviço, não somente em face da capacidade técnica de sua equipe e do preço proposto, compatível com o de mercado, mas, também, pela confiabilidade atribuída aos profissionais que integram o quadro da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo a hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição, ante a singularidade da prestação dos serviços, bem como, a notória especialização da empresa a ser contratada;

DECLARA

I- INEXIGÍVEL a licitação, com fulcro no art. 25, caput, inc. II c/c. art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93, para a contratação da Empresa **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-**

ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.177.303/0001-54, com sede na Rua C 234, nº 353, Quadra 540, Lote 16, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.290-045, para atuar na promoção e defesa de causas administrativas de interesses do Município de Mineiros-GO, bem como na prestação de serviços de consultoria e assessoria, conforme termo de referência.

II- A inexigibilidade de licitação declarada tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 11 (onze) meses, cuja execução dos serviços poderá ser prorrogada nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993.

III- O valor global da contratação importará em **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), cuja despesa correrá pela dotação própria do vigente orçamento, conforme certificado junto aos autos administrativos, devendo ser adotada as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho.

IV- Este ato deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, caput, da lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros - GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4B5E14C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021001128
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 21.177.303/0001-54.
OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 10 de fevereiro 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F85D33C9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

IVO DELOJO MORAES 736.481.758-15 9459/00092/2021

AGROPECUARIA MARTONA LTDA 53.989.430/0001-44 9459/00099/2021

CELSO ALVES IRINEU 016.504.401-20 9459/00109/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B80223F5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004.1, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

SEBASTIÃO DOMINGOS LOURENÇO 302.910.896-15 9459/00119/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A35C954

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
CHAMAMENTO PUBLICO 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o Chamamento Público 02/2021 para CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS para a prestação de serviço público de transporte coletivo em linhas urbanas e interurbanas, sob o regime de autorização, a título precário**. P**eríodo para recebimento dos documentos 11/03/2021 a 18/03/2021. A análise dos documentos será dia 19/03/2021 as 15 horas**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

RICARDO FREITAS DE JESUS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 10 de março de 2021.

Publicado por:
Ricardo Freitas de Jesus
Código Identificador:596AACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 532, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Destitui a GAM, revoga o Decreto Nº 207/20 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1° Fica destituída a composição da GAM – Departamento de Armas e Munições da Guarda Civil Municipal de Planaltina, instituída pelo Decreto Nº 207/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 207/20.

Planaltina, 09 de março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B10E999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 547, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no âmbito do município de Planaltina, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o pesar pelo falecimento do cidadão pioneiro do município de Planaltina, que dedicou grande parte dos seus 103 anos de vida ao desenvolvimento do nosso município, em especial a comunidade do Bairro Paquetá e adjacências;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade planaltinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público planaltinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Planaltina, por um dia, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Cidadão Planaltinense o senhor AFONSO IDOMINEU SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D0DDB359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 116 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 043/2021, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração,

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designada para exercer e responder na função de **Gestora de Contratos de Compras de Materiais de Limpeza** do Hospital Santa Rita de Cássia a **Sra. JANETE MARIA DA SILVA**, cabendo a ela todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Planaltina- GO, aos dez dias do mês de março de 2021.

DANIELA BORGES MENESES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DDE4115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº117 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 043/2021, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração,

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designado para exercer e responder na função de **Gestor de Contratos da Ata de Equipamentos de Laboratório** o **Sr. Eudenir Pereira Lima**, cabendo a ele todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Planaltina- GO, aos dez dias do mês de março de 2021.

DANIELA BORGES DE MENESES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A799B44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 548, DE 11 DE MARÇO DE 2021

REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento que cumpra os ritos administrativos e legais previstos para a aplicação das penalidades;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos instrumentos de investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o procedimento administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Planaltina e normas correlatas;
CONSIDERANDO que nenhuma decisão gravosa a um determinando sujeito poderá ser imposta sem que antes ele sido submetido a um processo cujo procedimento esteja previamente prevista em lei;
CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento de que dispõe a autoridade administrativa para apurar a responsabilidade de servidor por infração praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com a atribuições do cargo em que se encontre investido:
CONSIDERANDO que Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legitimas para apuração de irregulares nu serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do devido processo legal, principio da ampla defesa e do contraditórios;
DECRETA:
Art. 1° Institui a comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Planaltina com a finalidade de apurar irregularidade no serviço público, conduzido, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal lotados neste Município.
§ 1º ficam nomeados os integrantes para compor a Comissão de Processos Administrativos, conforme a seguir:
I. JOSY MEYRE DIAS, matrícula 19200;
II. GILMAR FRANCISCO BARRENSE, matrícula 602417
III. LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1305932
§ 2º A Comissão será presidida pela senhora JOSY MEYRE DIAS.

Art. 3º Compete a Presidente da Comissão:
I. Presidir, orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos da comissão;
II. Convocar c presidir as reuniões;
III. Representar a comissão;
IV. Abrir e distribuir processos administrativos relacionados à investigação;
V. Formular pedidos ou requisição de documentos, informações, diligência, investigação ou elemento, visando ã instrução de processo;
VI. Receber e assinar avisos, comunicações e demais expedientes da comissão;
VII. Nomear defensor dativo para o investigado, nas hipóteses que o caso concreto exigir;
VIII, requisitar servidor público para realizar diligências e assessorar a comissão, e
IX. Exercer as demais atribuições necessárias ao bom desempenho das atribuições previstas neste Decreto.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão:
I. Participar das suas reuniões;
II. Examinar e emitir parecer sobre a matéria que lhe for distribuída:
III. Discutir e deliberar sobre todas as questões submetidas ao exame da comissão;
IV. Pedir vista de qualquer processo, expediente ou documento em tramitação;
V. Apresentar qualquer proposição sobre matéria da competência da omissão.

Art. 5º caberá a comissão emitir relatório e parecer sobre cada processo.
§ 1º O relatório deverá conter:
a) O nome e qualificação do investigado;
b) A exposição de motivos;
c) A especificação das provas produzidas; e
d) Particularização de todas as ações realizadas.
§ 2º O parecer concluirá, fundamental mente:
Pela procedência do fato investigado e encaminhamento a autoridade superior para providencias cabíveis; ou
Pelo arquivamento do processo.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n° 045/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Planaltina, 11 de março de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9DCEE07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 546, DE 11 DE MARÇO DE 2021

DE 11 DE MARÇO DE 2021

Altera Decreto Nº 526/2021, que estabelece medidas excepcionais de isolamento social, visando reduzir o avanço do Novo Corona Vírus – Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1° O DECRETO Nº 526, DE 04 DE MARÇO DE 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Ficam suspensos o funcionamento de todas as atividades comerciais e serviços no município de Planaltina, pelo período de **11 de março de 2021 à 18 de março de 2021**, nos horários compreendido das 22 horas às 05 horas, exceto as atividades exercidas pelos seguintes estabelecimentos:
I. .....;
II. .....;
III. .....;
~~a. Na sexta-feira fecharão das 20 horas às 05 horas~~; (revogado)

~~b.No sábado fecharão das 18 horas às 05 horas~~; (revogado)

~~c. Não serão permitidos durante o período de vigência deste decreto venda de combustível em vasilhames de qualquer tipo;~~ (revogado)

d.O abastecimento somente poderá ocorrer se o cliente permanecer no interior do veículo;

~~e.Os serviços de abastecimento a veículos oficiais poderão acontecer normalmente independente de horários.~~ (revogado)
IV. .....;
V.....;
Parágrafo Único. .....

(...)
Art. 3º .....:
I. .....
II. Os atacadões, hipermercados, supermercados, mercearias e congêneres deverão obrigatoriamente:
a. Aferir a temperatura dos clientes impedindo a entrada dos que tiverem temperatura corporal acima de 37,9 ºC;
b. Realizar o controle de entrada dos clientes para atender a lotação máxima prevista nesta norma;
c. Realizar assepsia dos clientes com álcool à 70%, e disponibilizar solução alcoólica à 70% em vários pontos do estabelecimento para uso dos clientes.
(...)

Art. 6º Fica terminantemente proibido a realização de festas, eventos e **competições esportivas** em geral no âmbito do município de Planaltina e seus Distritos.
§ 1º o descumprimento do caput deste artigo ensejará em transgressão ao Código de Postura do município de Planaltina (Lei Complementar nº 02 de 17 de setembro de 1999), em suas disposições relacionadas a saúde pública coletiva, culminando na seguinte sanção para o proprietário/locatário/responsável pelo imóvel onde esteja sendo realizada a festa/evento:
Multa no valor de R$ 1.000 (mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 11 de março de 2021.

CRISTIO MARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DD9586CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-110/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JHONATA ALVES DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 110/2019
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E7406F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-107/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RENATA FLORES ADRIANO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2019
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1E0C976C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-106/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HÉLIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2019
VALOR GLOBAL: R$ 2.433,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 28/02/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E73B240F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-109/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NUDIANE APARECIDA GOMES BATISTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 109/2019
VALOR GLOBAL: R$ 2.433,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 28/02/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F9E5FCEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-108/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: VINÍCIUS AUGUSTO PEREIRA LIMA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 108/2019
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:63C21F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-202/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ITAMAR LUIZ FAUSTINO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 202/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 003/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:400E47C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F8655804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NILDO JOSÉ DA SILVA 60016370163
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MÃO DE OBRA TIPO PEDREIRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBPREFEITURA DE POSSE D'ABADIA.
VALOR GLOBAL: R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7845963E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LETÍCIA GONÇALVES DOS REIS 02963285108
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX.
VALOR GLOBAL: R$ 89.250,00 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05/02/2021 À 04/02/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BC5C3131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLÁVIA RAFAEL DE SÁ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15/02/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B1ABB327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou - se vencedora a seguinte licitante: **NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.179.354/0001-97, com proposta no valor global de R$ R$ 21.825,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELHADOR UNIDADE DE SAÚDE**, **SAMYRA SUAIDEN**, inscrita no CNPJ nº 41.032. 501/0001-37, com proposta no valor global de R$ R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAIS**, **NILO DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 41.089.451/0001-24, com proposta no valor global de R$ R$ 21.825,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELHADOR PRÉDIOS ADM E ESCOLAS, EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA 79723810468**, inscrita no CNPJ nº 41.030.988/0001-19 com proposta no valor global de R$ R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais) **PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS REVESTIMENTO PREDIOS ADM E ESCOLAS, PABLO KAUAN ALVES DA ROCHA 0391414019**, inscrita no CNPJ nº 41.033.008/0001-31, com proposta no valor global de R$ R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais) **PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS REVESTIMENTO PREDIOS ADM E ESCOLAS** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura,Obras e Serviços Públicos-SEOSP .

Abadiânia, 11 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3180CB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2021

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: POSTO LIMA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SAAE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.388.050,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24/02/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C1364C74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 051

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 051/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ISUMOS E CORRELATOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

DIA: 25-03-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EB15F240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 27/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A33C598F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-052-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 052/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DIA: 26-03-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:88D04B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-053-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 053/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

DIA: 29-03-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:ED6D47A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-054-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 054/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

DIA: 30-03-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8514FF14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-055-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055//2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMO REAGENTES E KIT'S, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL.

DIA: 31-03-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F1152814

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 093/2021, registrado às folhas 037 a 040, Processo Administrativo nº 821/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6A75BF81

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 087/2021, registrado às folhas 013 a 016, Processo Administrativo nº 560/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1A62CA40

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 091/2021, registrado às folhas 029 a 032, Processo Administrativo nº 987/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9EC65DD1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 090/2021, registrado às folhas 025 a 028, Processo Administrativo nº 942/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6A7EC44E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 086/2021, registrado às folhas 009 a 012, Processo Administrativo nº 700/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:

Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2356C012

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 094/2021, registrado às folhas 041 a 053, Processo Administrativo nº 825/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9424D662

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 088/2021, registrado às folhas 017 a 020, Processo Administrativo nº 988/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5FECFB75

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 092/2021, registrado às folhas 033 a 036, Processo Administrativo nº 847/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais) [...]."**

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BE03DEAF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 089/2021, registrado às folhas 021 a 024, Processo Administrativo nº 667/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 42.241,32 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 38.401,20 (trinta e oito mil quatrocentos e um reais e vinte centavos) [...].**"

Acreúna, 01 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9C540317

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 095/2021, registrado às folhas 054 a 057, Processo Administrativo nº 978/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). [...]"**
Leia-se:
"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) [...]."**

Acreúna, 08 de Março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:542CDC0B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 007/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 25 de março de 2021 , às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais a serem aplicados em obras de micro drenagem com manutenção e obras de execução de meio fio simples e meio fio com sarjeta em Ruas e Avenidas da cidade de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 11 de março de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:ADCC9B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 008/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 25 de março de 2021 , às 10h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais destinados à Execução de Recuperação de Pavimento Asfáltico em Vias Urbanas (Tapa Buracos), nas Ruas e Avenidas da Cidade de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 11 de março de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9454A7B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 042/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 010/2021.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: SAMUEL FERREIRA DO AMARAL 04934933107.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E COMUNICAÇÃO EM GERAL, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA PROGRAMA DE RÁDIO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, LOCUÇÃO AO VIVO EM CERIMONIAIS DA PREFEITURA, GRAVAÇÃO DE PÍLULAS PARA VEICULAÇÃO, ALÉM DE FOTOGRAFIAS E VÍDEOS.
Valor total do contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: A partir da data da assinatura até 08/03/2022.
Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.11.04.122.0005.2.040.339036 - Manutenção da Secretaria de Administração

Jandaia-GO, 09/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:EDE3E4B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO N° 007/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 031/2016.
Contratante: ADM
Contratada: NEW MASTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA.
Objeto: Prestação de serviços especializada do ramo de telecomunicações para atender a demanda de Link Dedicado de 70 Megas da Rede Wireless que é fornecido para população do Munícipio de Jandaia e do Distrito de Palmeúna.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 41.370,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021.
Data da Assinatura: 14/12/2020.
Dotação Orçamentária:

04.122.0005.2.040.3.3.90.39 – Manutenção da Sec. De Administração.

Jandaia-GO, 10/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F789C091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO N° 014/2017.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob o n° 007/2017
LOCATÁRIO: ADM
LOCADORA: DIOCESE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS**.**
Objeto: Locação de um imóvel contendo 05 salas, situado à Rua José de Faria Campos, Nº. 240, Centro, Jandaia – GO, que abrigarão os seguintes departamentos; 01 sala para a Secretaria de Educação, 02 salas a disposição do Cartório Eleitoral e 02 salas a disposição para o Poder Judiciário, deste Município de Jandaia – GO
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 4.650,99 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura: 29/12/2020.
Dotação Orçamentária:
04.122.0005.2.040.3.3.90.39 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Jandaia-GO, 10/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:CFE9DB85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO N° 084-A/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, autuado sob o n°. 010/2019.
Contratante: ADM
Contratada: LUNIZZA CRISTINNA PEREIRA DA SILVA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços técnicos especializados para o apoio ao gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obras provenientes de recursos federais em execução no Município De Jandaia: construção de complexo esportivo e de lazer no Município De Jandaia (Convenio Federal CEF/ Ministério Do Esporte), obra de revitalização das vias de acesso ao Parque Recreativo Lago Lambari No Município De Jandaia (Convenio Federal CEF/ Ministério Do Turismo) e obra de reforma e revitalização do Parque Recreativo Lago Lambari No Município De Jandaia (Convenio Federal CEF/ Ministério Do Turismo), conforme as especificações contidas no Termo De Referência – Anexo I do Edital.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura: 22/12/2020.
Dotação Orçamentária:
2.12.27.812.139.2.023.339039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTOS E LAZER.

Jandaia-GO, 10/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:763410BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 042/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 010/2021.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: SAMUEL FERREIRA DO AMARAL 04934933107.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locução e comunicação em geral, englobando serviços de locução ao vivo para programa de rádio de segunda-feira a sexta-feira, locução ao vivo em cerimoniais da prefeitura, gravação de pílulas para veiculação, além de fotografias e vídeos.
Valor total do contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: A partir da data da assinatura até 10/03/2022.
Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.11.04.122.0005.2.040 / 339039 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Jandaia-GO, 11/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:54CE1D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 043/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: SERGIO PROVIM & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de máquina (cortador de grama dirigível a gasolina 17. 5hp, 42pol, 500cc) destinada exclusivamente para o departamento de esportes do Município de Jandaia, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor total do contrato: R$ 14.229,00 (quatorze mil duzentos e vinte nove reais).
Vigência: A partir da data da assinatura até 10/03/2022.
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2021.
Dotação Orçamentária:
2.12.27.812.139.2.023.449052 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Jandaia-GO, 11/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:4CFB3C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 044/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 033/2021**.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: JAKSON ALVES GUIMARAES 04044234183.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Apoio e Treinamento Esportivo
Valor total do contrato: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
Vigência: 4 (quatro) meses a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2021.
Dotação Orçamentária:
2.12.27.812.139.2.023. 339039/5 – MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTOS E LAZER

Jandaia-GO, 11/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:8A1661EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos médico-hospitalares, para serem utilizados na manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos médico-hospitalares, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de n. 029/2021, autoriza a contratação emergencial de insumos necessários as atividades de combate a Pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 018/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), reiterado pelo Decreto Municipal de n. 079/2021.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos médico-hospitalares, para o uso do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 34.770,60 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 256/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COMSMÉTICOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP nº.75.902-140, no valor total de R$ 4.821,60 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.917.181/0001-55, estabelecida na Rua Jamonhanga, s/n., Quadra 62, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-370, no valor total de R$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais) e **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor total de R$ 27.689,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00 FICHA: 218, Sub-Elemento 28, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 04 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4AAE91B7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021 -FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para revisão de veículo oficial, VW/Voyage, de placas de identificação QTQ 6385, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para revisão do veículo oficial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento e serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, incluindo o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para revisão do veículo oficial, VW/Voyage, de placas de identificação QTQ 6385, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.281,05 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 282/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEÍCULO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0002-62, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, esquina com Rua 20, n. 159, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-107, no valor total especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00 FICHA: 218, Sub-elemento 39 e 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00 FICHA: 221, Sub-Elemento 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica dispensada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 02 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E3B482F0

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070-A/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070-A/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços a serem prestados na Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 018/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal, de n. 029/2021, que, por sua vez, discorre sobre as contratações em caráter emergencial, devido a situação de emergência em Saúde Pública, ocasionados pela Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, junto Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 227/2021, para o período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da auxiliar de enfermagem, Sra. **RONILDA GONÇALVES CHAVES,** inscrita no CPF/MF sob o n. 557.930.291-68, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 850.21123 (SSP/GO), residente e domiciliada Rua 01, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme o valor disposto no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.36.00 FICHA: 220, Sub-Elemento 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8F7F77A6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos, para serem utilizados no tratamento de paciente que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos a serem utilizados pela Senhora Orlani Cândida Santana, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o Parecer Psicosocial, exarado pela equipe técnica e social da Secretaria Municipal de Assistência Social, após visita técnica do CRAS.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos, para serem utilizados no tratamento da Senhora Orlani Cândida Santana, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.704,60 (um mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 370/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DL NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – EPP (DL NUTRUÇÃO CLÍNICA),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.160.869/0001-29, estabelecida na Avenida Independência, n. 3.679, Quadra 113, Lote 48, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.055-055, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de capacidade técnica, para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub-Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 11 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:82D638D3

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos, para serem utilizados no tratamento de paciente que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos a serem utilizados pela Senhora Orlani Cândida Santana, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o Parecer Psicosocial, exarado pela equipe técnica e social da Secretaria Municipal de Assistência Social, após visita técnica do CRAS.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos, para serem utilizados no tratamento da Senhora Orlani Cândida Santana, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.704,60 (um mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 370/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DL NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – EPP (DL NUTRUÇÃO CLÍNICA),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.160.869/0001-29, estabelecida na Avenida Independência, n. 3.679, Quadra 113, Lote 48, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.055-055, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de capacidade técnica, para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub-Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CFC951E1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL Nº. 001/2021-FMS

EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2021
CONTRATO N. 005D/2021

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO

DISTRATADA: CINTHYA CAROLINE DE LIMA SPONFELDNER - ME (ML SERVIÇOS MÉDICOS), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.530.657/0001-82, estabelecida na AV. Sete, s/n., Quadra 02, Lote 10, Setor Jardim Goiás II, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.832-176, representada, neste ato, pela Sra. **CINTHYA CAROLINE DE LIMA SPONFELDNER**, médica, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.274.147-51 e portadora da Cédula de Identidade de n. 1.576.818 (SSP/ES).

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do prestação de serviços médicos compreendendo consultas de urgência e emergência, solicitações de exames complementares, realização de procedimentos, encaminhamento de pacientes em risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), auxilio em centro cirúrgico e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, e outros serviços correlatos, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Portelândia-Go.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo Distrato nº.381/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Data de Rescisão: Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Compras, Contrato e Convênios.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5F7361CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.902, DE 11 DE MARÇO DE 2021

" *Concede incentivo fiscal à empresa Aerotek – Textor Aviação Agrícola Ltda-EPP*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis:

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 031 de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabeleçam no Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO, a Portaria GAB/SEC nº 006 de 11 de fevereiro de 2021, que instituiu o Conselho deliberativo PADEQ II;

CONSIDERANDO, que o Conselho deliberativo do PADEQ II deliberou, em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2021, a continuação da concessão do incentivo fiscal em relação à empresa Aerotek Aviação Agrícola;

D E C R E T A

Art. 1º - Autoriza a concessão de incentivo fiscal no índice de 3,5% da alíquota do ISS, no que se refere à atividade de serviços agrícolas/pulverização.

Parágrafo Único – A concessão de que se trata o caput deste artigo, tem início em 14 de fevereiro de 2021, com validade até 31 de dezembro de 2021, sendo renovado a cada 06 (seis) meses, após apresentação de relatórios semestrais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência retroativa nos moldes do art. 1º, Paragrafo Único e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, estado de Goiás, aos 10 de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:60739FE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO N° 419/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **APARECIDA DOS REIS ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nivel II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4F1B0A98

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO N° 428/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS GONÇALVESDE ANDRADE,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4E13B169

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO N° 429/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **PRISCILA GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE976CFF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO N° 430/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE LIMA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F3D22867

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO N° 431/2021 Quirinópolis, 19 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **EDUARDO MORAIS SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3B6A2831

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO N° 432/2021 Quirinópolis, 26 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **GABRIEL ATAYDE RIBIERO,** ocupante do cargo de **Subsecretário de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B1920B38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 415/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **ROSEMEIRE MARTINS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:125C9510

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 416/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **IANN LUCAS ALVES GARCIA**, ocupante do cargo de **Subsecretário de Controle Interno,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C1FCFB32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 417/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **ELI VIEIRA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Assessor Especial de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2021revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9B4EE54

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 418/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **DIONE DE OLIVEIRA CAMARGO**, ocupante do cargo de **Superintendente da Cultura,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35A3DEE7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 426/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **DANIELA VILARINHO DE MOURA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9845883C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 427/2021 Quirinópolis, 10 de Fevereiro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **RICARDO ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão dos ESF,PACS e Posto de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:319330CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 163/2021 Quirinópolis, 04 de Janeiro de 2021

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a). **PERCILIANA LARA BUENO NOGUEIRA FRANCO**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3505015

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO SRH N° 302-A/2021 Quirinópolis, 05 de Janeiro de 2021

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a). **ANA CLAUDIA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Musico,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CD86EDF7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 98/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 001.957.561-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC6FE7C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, avisa aos interessados que o Pregão Eletrônico, tipo menor preço para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde da Família, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 22/03/2021, as 09:00hs, fica **ADIADA** para o dia **26/03/2021, às 09:00hs**. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 11 de março de 2021

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:30CA8F83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro – Turvelândia/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial N°. 001/2021; **Data e Horário:** 24/03/2021 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados em serviços gerais (limpeza predial e jardinagem), cozinheira, auxiliar de cozinha e porteiro, para atender a demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Turvelândia/Go, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 11/03/2021.

VAGSON FERREIRA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:92D88641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008944

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE VITAMINAS PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FARMACIA SAO SILVESTRE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.315.448/0001-20 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57059 - MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO			1400.0000	UNIDADE	R$ 19,5000	R$ 27.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 27.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 27.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41DE1B31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021007999

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO E COM BIÓPSIA SERIADA DE ESÔFAGO PARA O PACIENTE SEBASTIÃO ALCANTARA BARBOSA NETO - COLETA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INSTITUTO DE ENDO-VIDEO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.862.443/0001-65 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 700,0000	R$ 700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 700,00
TOTAL GERAL:								R$ 700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D56CC1C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008158

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO PAGAMENTO DE EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO E COM BIÓPSIA SERIADA DE ESÔFAGO PARA O PACIENTE SEBASTIÃO ALCANTARA BARBOSA NETO - ANESTESIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CENTRO DE ESTUDOS DE ANESTESIA S/S, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.344.756/0001-83 estabelecida na RUA R 6 Nº 169 Bairro SETOR OESTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 300,00
TOTAL GERAL:								R$ 300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5679FED3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021006535

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19, DE ACORDO COM A PORTARIA 2516/2020..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53889 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,0700	R$ 420,00
2		53863 - CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,1800	R$ 3.600,00
3		53916 - HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,1330	R$ 665,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.685,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.685,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70EE2C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021006842

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MELHOR EM CASA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67579 - TROPHIC FIBER 1L			100.0000	UNIDADE	R$ 23,3000	R$ 2.330,00
2		58270 - GLUTADYN SACHE 10G			150.0000	UNIDADE	R$ 2,9600	R$ 444,00
3		61826 - DIAMAX			250.0000	UNIDADE	R$ 31,0000	R$ 7.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.524,00
TOTAL GERAL:								R$ 10.524,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E042AD3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021006856

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MELHOR EM CASA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			200.0000	UNIDADE	R$ 25,6700	R$ 5.134,00
2		61827 - NOVASOURCE PROLINE			48.0000	UNIDADE	R$ 17,7000	R$ 849,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.983,60
TOTAL GERAL:								R$ 5.983,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:479592D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021006490

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64460 - FENOBARBITAL 100MG/ML			120.0000	AMPOLA	R$ 1,8100	R$ 217,20
2		61557 - ETOMIDATO 2MG/ML			50.0000	UNIDADE	R$ 16,2700	R$ 813,50
3		64465 - FLUMAZENIL 0,5MG/5ML			20.0000	AMPOLA	R$ 8,5000	R$ 170,00
4		58584 - TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOL. INJ. 2ML			500.0000	UNIDADE	R$ 2,7000	R$ 1.350,00
5		53763 - FENITOÍNA 50MG/ML			100.0000	UNIDADE	R$ 3,2500	R$ 325,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.875,70
TOTAL GERAL:								R$ 2.875,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B31BEF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.983, DE 05 DE MARÇO DE 2021

"*Autoriza o Município de Mineiros abrir crédito especial ao Fundo Municipal de Saúde – FMS- destinado ao custeio das despesas referentes à aquisição de vacinas contra Covid-19 e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de Mineiros adquirirem vacinas COVID-19 para aceleração do plano de imunização da população.

Art. 2º. Fica autorizada a abertura ao Fundo Municipal de Saúde – FMS – de crédito especial no valor de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), com a finalidade de suportar as despesas referentes à aquisição das vacinas.

Art. 3º. Ficam abertos ao orçamento de 2021, créditos adicionais especiais com a finalidade de suportar as despesas referentes à aquisição das vacinas, no valor de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, com as seguintes classificações:

ÓRGÃO	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0059	É TEMPO DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	9097	IMUNIZAÇÃO COVID-19
FONTE	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
NATUREZA 339030		MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL		2.500.000,00

Parágrafo único. Para cobertura dos créditos abertos na forma deste artigo serão utilizados recursos decorrentes de anulação parcial de dotações, na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei nº4.320, de 1964, assim definidos:

ÓRGÃO	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0059	É TEMPO DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	9073	SUSTENTABILIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
NATUREZA	339039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
TOTAL		2.500.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (05/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3872D00

